



Certifico que nesta data foi publicado este (e) **DECRETO**
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO. **02/03/19**
[Assinatura]
Salson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
QUE ESPECÍFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto facultativo nos dias **04 e 06** de Março, em função do feriado nacional dia 05 de Março, alusivas às festividades carnavalescas que acontecerão neste município.

Art. 2º - Os servidores retornarão normalmente ao trabalho impreterivelmente quinta feira dia 07 de Março de 2019.

Art. 3º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Março de 2019.

[Assinatura]
Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal